



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2020

Processo Administrativo nº 109/2020

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS COMPLETO PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: NOSLIMED MATERIAIS ENTOMOLOGICOS, CNPJ 29.678.766/0001-01, Av. Londrina, apto 101 Sarandi-PR, CEP 87111-220, O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, necessita da AQUISIÇÃO DE KITS COMPLETO PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Lote	Item	Produto/Produto	Quant	Preço unitário	Preço total
1	1	KIT DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA - COMPLETO C/ 21 ITENS 01 bolsa de lona 10 amarela (padrão funasa) c/ duas repartições interna, um bolso frontal c/ zíper e dois bolsos laterais c/ velcro, c/ brasão do Município de Japira; 01 prancheta de eucatex tamanho ofício c/ prendedor plástico; 01 caneta esferográfica azul; 02 lápis grafite preto nº 2; 01 borracha apaga letras; 02 lápis de cera tipo estaca azul ou preto; 01 pasta de papelão c/ elástico para documentos; 01 caderneta 80 folhas; 02 pesca larvas c/ cabo e aro em inox, rede de tecido fino (chifon branco) reforçado c/ tassel e zíper destacável na base; 01 lanterna c/ luz de Led recarregável na tomada; 01 frasco de cola branca 90g; 10 pipetas 3ml tipo Pasteur; 01 pipetão coletor de larvas c/ bulbo de borracha e haste de cristal de 17cm; 01 seringa c/ mangueira transparente de 50 cm coletora de larvas; 20 tubitos de vidro 12x75mm c/ tampa de cortiça; 100 elásticos p/ amarrar tubitos; 01 trena de 3m c/ trava; 01 colher de inox 5g; 01 de colher de inox 20g; 01 peso de chumbo c/ 10 m de corda fina p/ medir profundidade de criadouro; 01 lixa nº 60	5,00	380,00	1.900,00
1	2	PINÇA ANATÔMICA 25CM DE AÇO INOX	5,00	62,80	314,00
1	3	KIT C/ 02 MICRO ESTILETES PARA MANIPULAÇÃO DE FORMAS IMATURAS DE MOSQUITOS	1,00	34,00	34,00
1	4	BOLSA DE LONA 10 AMARELA (PADRÃO FUNASA) C/ DUAS REPARTIÇÕES INTERNA, UM BOLSO FRONTAL C/ ZÍPER E DOIS BOLSOS LATERAIS C/ VELCRO, C/ BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA	2,00	139,00	278,00
Total por Lote					2.526,00
2	1	BOLSA DE LONA 10 AMARELA (PADRÃO FUNASA) C/ DUAS REPARTIÇÕES INTERNA, UM BOLSO FRONTAL C/ ZÍPER E DOIS BOLSOS LATERAIS C/ VELCRO, C/ BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA	10,00	139,00	1.390,00
Total por Lote					1.390,00
TOTAL					3.916,00

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	3560	07.001.10.305.0007.2030	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3570	07.001.10.305.0007.2030	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3580	07.001.10.305.0007.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 3.916,00 (Três Mil, Novecentos e Dezesesseis Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **AQUISIÇÃO DE KITS COMPLETO PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E COMUNITÁRIOS DE SAÚDE** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 14 de setembro de 2020

MESSIAS SAMOEL DA SILVA
Presidente

JOAO INOCENCIO GOMES
Secretário

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA
Secretário

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 26/2020
Processo Administrativo nº 109/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS COMPLETO PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 7/2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 14 de setembro de 2020

Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: NOSLIMED MATERIAIS ENTOMOLOGICOS, CNPJ 29.678.766/0001-01, Av. Londrina, apto 101 Sarandi-PR, CEP 87111-220

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS COMPLETO PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

NOSLIMED MATERIAIS ENTOMOLOGICOS

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	KIT DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA - COMPLETO C/ 21 ITENS 01 bolsa de lona 10 amarela (padrão funasa) c/ duas repartições interna, um bolso frontal c/ zíper e dois bolsos laterais c/ velcro, c/ brasão do Município de Japira; 01 prancheta de eucatex tamanho ofício c/ prendedor plástico; 01 caneta esferográfica azul; 02 lápis grafite preto nº 2; 01 borracha apaga letras; 02 lápis de cera tipo estaca azul ou preto; 01 pasta de papelão c/ elástico para documentos; 01 caderneta 80 folhas; 02 pesca larvas c/ cabo e aro em inox, rede de tecido fino (chifon branco) reforçado c/ tassel e zíper destacável na base; 01 lanterna c/ luz de Led recarregável na tomada; 01 frasco de cola branca 90g; 10 pipetas 3ml tipo Pasteur; 01 pipetão coletor de larvas c/ bulbo de borracha e haste de cristal de 17cm; 01 seringa c/ mangueira transparente de 50 cm coletora de larvas; 20 tubitos de vidro 12x75mm c/ tampa de cortiça; 100 elásticos p/ amarrar tubitos; 01 trena de 3m c/ trava; 01 colher de inox 5g; 01 de colher de inox 20g; 01 peso de chumbo c/ 10 m de corda fina p/ medir profundidade de criadouro; 01 lixa nº 60	UNID	5,00	380,00	1.900,00
1	2	PINÇA ANATÔMICA 25CM DE AÇO INOX	UNID	5,00	62,80	314,00
1	3	KIT C/ 02 MICRO ESTILETES PARA MANIPULAÇÃO DE FORMAS IMATURAS DE MOSQUITOS	UNID	1,00	34,00	34,00
1	4	BOLSA DE LONA 10 AMARELA (PADRÃO FUNASA) C/ DUAS REPARTIÇÕES INTERNA, UM BOLSO FRONTAL C/ ZÍPER E DOIS BOLSOS LATERAIS C/ VELCRO, C/ BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA	UNID	2,00	139,00	278,00
2	1	BOLSA DE LONA 10 AMARELA (PADRÃO FUNASA) C/ DUAS REPARTIÇÕES INTERNA, UM BOLSO FRONTAL C/ ZÍPER E DOIS BOLSOS LATERAIS C/ VELCRO, C/ BRASÃO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA	UNID	10,00	139,00	1.390,00
TOTAL						3.916,00

Dotação Orçamentária:

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	3560	07.001.10.305.0007.2030	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3570	07.001.10.305.0007.2030	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3580	07.001.10.305.0007.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2020.

Valor total: R\$ 3.916,00 (Três Mil, Novecentos e Dezesesseis Reais).

Vigência: 3 Meses.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 14 de setembro de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
Contratante

NOSLIMED MATERIAIS ENTOMOLOGICOS
ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS
Representante Legal - Contratada